



Edital de chamada de trabalhos de pesquisas e de extensão em cidade - 2020

O **III Congresso Nacional de Direito da Cidade (CNDC)** abre o recebimento de trabalhos com temática de cidade de graduandos, graduados, pós-graduandos ou pós-graduados *stricto sensu e lato sensu* de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, sendo regido por este edital com fins de garantir a isonomia de acesso e a imparcialidade no julgamento dos artigos.

1. Os trabalhos devem ser enviados no período de **06 de julho a 07 de agosto de 2020** até 23h59min exclusivamente através de mensagem enviada para o e-mail rpdc@rpdc.com.br com as seguintes informações:

- (a) No assunto do e-mail o título “Submissão de Trabalho de Pesquisa” ou “Submissão do Trabalho de Extensão” conforme a natureza do trabalho;
- (b) No corpo do email, título completo do trabalho, nome do autor e co-autor (se houver), formação acadêmica, vinculação institucional, qualificação profissional, telefone e e-mail de contato
- (c) No corpo do email, após as informações, o seguinte texto: *“Pelo presente termo, eu declaro que sou autor/detentor dos direitos autorais do trabalho referido acima e cedo aos organizadores do Congresso Nacional de Direito da cidade os direitos, inclusive, patrimoniais, da criação para o fim de publicação nos anais do evento, de forma gratuita.”*
- (d) No anexo do email, o trabalho enviado no formato .doc ou .docx com o seguinte nome: PESQUISA - Nome do autor – Título do trabalho (10 primeiras palavras) ou EXTENSÃO – Nome do autor – Título do trabalho (10 primeiras palavras);

2. Os trabalhos devem ter no máximo 2 autores e cada autor só pode submeter no máximo 2 trabalhos de pesquisa e 2 trabalhos de extensão sendo que não podem ter o mesmo tema.

3. Os trabalhos deverão ter entre 3 (três) e 5 (cinco) páginas contendo os seguintes elementos:

- (a) Título em português e língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês) em caixa alta, em negrito e centralizado;
- (b) Nome completo e sem abreviação dos autores sem caixa alta, em negrito e alinhado à direita, com nota de rodapé onde conste de 1 a 3 linhas: formação acadêmica, vinculação institucional, qualificação profissional;
- (c) Resumo cujas frases devem ser organizadas em um parágrafo único corrido onde conste: o problema, a hipótese, os objetivos, o marco teórico, o método e os resultados esperados e aqueles que foram alcançados. Não deve haver nenhuma citação (no corpo ou em rodapé)
- (d) As palavras-chaves (de 3 até 5 itens) em português e língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês) separadas por ponto e vírgula.
- (e) As referências sem distanciamento de uma linha para cada obra e observando o limite máximo de 5 páginas do trabalho.



Edital de chamada de trabalhos de pesquisas e de extensão em cidade - 2020

(f) Os anexos apenas para os trabalhos de extensão limitados até mais 5 páginas e desde que sejam gráficos, tabelas e/ou quadros confeccionados pelo próprio extensionista e atendam os requisitos formais da ABNT

4. Os trabalhos deverão ser escrito de acordo com as seguintes regras: fonte Times New Roman, corpo, tamanho 12, sem separação de sílabas ou linhas entre parágrafos, mas com entrelinhas com espaçamento 1,5; em folha A4 com margem superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm; citações e referências devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002 e 6023/2002); sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas de autor-data ou número (NBR 10520/2002);

5. Os trabalhos serão avaliados pela banca formada pelos organizadores dos eventos ou por comissão científica por ela designada, que atribuirá nota a partir dos seguintes critérios:

- (a) Adequação formal às regras de acordo ortográfico da língua portuguesa e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- (b) Delimitação correta do problema, a hipótese, os objetivos, o marco teórico, o método e os resultados esperados e aqueles que foram alcançados;
- (c) Organização e estrutura do trabalho na ordem anterior desenvolvimento lógico, coerente e claro na exposição do tema;
- (d) Profundidade da pesquisa na análise teórica;
- (e) Criatividade ou inovação na abordagem do tema ou na propositura de soluções.

6. Os trabalhos serão classificados e aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e tiverem pertinência com Direito da Cidade serão aprovados para apresentação virtual.

7. Os autores apenas receberão certificados e terão seus resumos expandidos publicados nos anais do evento caso participem integralmente da apresentação no dia, horário e tempo designado pelos organizadores do evento.

8. Os trabalhos podem ser divididos em grupos de trabalho de acordo com a sua natureza temática.

9. Os trabalhos classificados poderão compor obra coletiva ou revista digital ou impressa a ser publicada sob a coordenação dos organizadores do evento ou da comissão científica, se forem enviados os artigos completos, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) laudas até a data de 30 de janeiro de 2021 através do e-mail rpdc@rpdc.com.br com os elementos contidos no item 1 (a), (b), (c) e (d).

10. Casos omissões serão decididos pela comissão científica através exclusivamente do email rpdc@rpdc.com.br

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2020.

Comissão Científica